RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Divulga a relação dos inscritos e abre prazo para impugnação dos mesmos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, de Quilombo SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), na Lei Municipal n. 23065/2023 – de 24 de março de 2023 e em reunião realizada no dia 29 de maio de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Publica-se a lista de candidatos inscritos para o processo de escolha do conselho tutelar de Quilombo mandato 2024 a 2028.

Nº de inscrição	Data	Nome
01	24/04/2023	Juciane Orso
02	02/05/2023	Luciane Maria Dal Santo do Nascimento
03	05/05/2023	Lucilde Alves da Silva
04	15/05/2023	Valdir de Albuquerque Dias
05	17/05/2023	Emilia Aparecida Vidi de Almeida
06	18/05/2023	Angela Dias Gonçalves
07	18/05/2023	Salete Ozokoski Biasoli
08	19/05/2023	Marli da Silva Dambrowski
09	19/05/2023	Lucas Luckmann Pasinato
10	24/05/2023	Vanessa Bandeira de Oliveira Rodrigues
11	26/05/2023	Leocir Nobre
12	26/05/2023	Odinei Antunes Machado

Art. 2º Dá-se abertura do prazo de três dias úteis para impugnação das candidaturas apresentadas no artigo 1º, contados a partir desta data.

Parágrafo único: A impugnação poderá ser feita por qualquer um da população em geral e deverá ser apresentada à Comissão Especial Eleitoral por meio protocolo físico no Setor de Tributação ou denúncia na ouvidoria do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Quilombo/SC, 29 de maio de 2023.

Marli Dalla Valle
Presidente do CMDCA